



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
Conselho de Cultura do Distrito Federal

ATA

330ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

No dia 21 de agosto de 2018 foi realizada, na Sala Pompeu de Sousa da Secretaria de Cultura, das 09h30 às 13h00, a 330ª Reunião Extraordinária do Pleno do Conselho de Cultura do Distrito Federal, com a presença dos seguintes conselheiros e assessoria:

- **Guilherme Reis** - Secretário de Cultura do Distrito Federal.
- **Jaqueline Fernandes** - Presidenta do Conselho de Cultura.
- **Thiago Rocha Leandro** - Conselheiro de Cultura.
- **Daniela Diniz** - Conselheira de Cultura.
- **Carlos Ferreira da Silva** - Conselheiro de Cultura.
- **Luiz Felipe Vitelli Peixoto** - Conselheiro de Cultura.
- **Heber Moura Trigueiro** – Conselheiro de Cultura.
- **Adriana Ferreira Coelho Lodi** - Conselheira de Cultura.
- **Johanne Madsen** - Conselheira do CAFAC.
- **Laíza Spagna** - Assessora Jurídico-Legislativa.
- **Elizabeth Pereira** - Assessora de Mobilização e Participação Social.

Ao verificar a completude do quórum necessário à abertura dos trabalhos, às 09h50, o Conselho deu início à reunião, que contou com as seguintes pautas:

- **Informes Gerais**
- **Designação da Presidência do Conselho de Cultura**
- **Ordem do Dia**
 - Regras para eleições do CCDF;
 - Cadastramento dos CRCs;
 - Agendas com a comunidade;
 - Pauta para próxima reunião ordinária: CAAP, Comitês de Políticas, Cronograma de atividades da Secretaria.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
Conselho de Cultura do Distrito Federal

- **Informes Gerais**

- Novos canais de comunicação do CCDF, quais sejam, e-mail conselhodeculturadodf@gmail.com e página do Facebook, a ser criada para repositório de arquivos e troca com os CRC's; e atualização dos dados disponibilizados nas páginas oficiais da Secretaria de Cultura. Os canais serão geridos e atualizados pela Secretaria Executiva do Conselho, com acesso de todos os conselheiros.
- Trâmite para pedidos de pautas, que devem ser enviados à Presidência ou à Secretaria com até 3 dias de antecedência. Caso a pauta já esteja completa, a questão será encaminhada para reunião subsequente;
- Próximas agendas do CCDF:
 - Reunião extraordinária a pedido dos CRC's a ser realizada no dia 10/09, às 19h00, na Biblioteca Nacional de Brasília;
 - 409ª Reunião Ordinária do CCDF a ser realizada no dia 11 de setembro, às 9h00, na Sala Pompeu de Souza, da Secretaria de Cultura;
 - As próximas reuniões ordinárias continuarão a ser realizadas nas primeiras terças-feiras de cada mês;
 - Reuniões extraordinárias não devem ocorrer às terças-feiras. Podem ser realizadas, preferencialmente, de segundas, quartas e sextas-feiras;
 - Todas as próximas reuniões do Conselho, ordinárias ou extraordinárias, salvo exceções previamente acordadas, terão início às 9h00.
- Acesso dos Conselheiros ao Sistema Eletrônico de Informações - SEI
 - Os Conselheiros deverão ser cadastrados como usuários externos para acessar arquivos do CCDF e assiná-los eletronicamente. Secretaria enviará e-mail com indicações de procedimentos para cadastro e acesso.
- Logomarca CCDF
 - Será enviada proposta de logomarca por e-mail para aprovação dos Conselheiros.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
Conselho de Cultura do Distrito Federal

- Resolução dos CRC's
 - Serão encaminhadas aos Conselheiros três versões do documento da nova resolução dos CRC's: versão com sugestões encaminhadas pelos CRC's; versão com as sugestões que foram acatadas; e versão final aprovada pelo CCDF, para publicação;
 - A publicação da resolução em Diário Oficial será realizada, provavelmente, até o dia 03 de setembro.
- **Designação da Presidência do Conselho de Cultura;**
 - Registro sobre o novo formato e atribuições do Conselho de Cultura com um maior suporte administrativo e a separação das atribuições do CCDF e CAFAC;
 - Agradecimento à Conselheira do CAFAC Johanne Madsen pelo papel desempenhado na presidência do CCDF;
 - Designação de Conselheira Jaqueline Fernandes como nova Presidenta do Conselho de Cultura.

Após os informes gerais e designação da Presidência do Conselho por parte do Secretário de Cultura, a Presidenta deu início, às 10h00, à Ordem do Dia cujas discussões e deliberações seguem na ordem da pauta:

1. Regras para eleições do CCDF

O tema foi apresentado pela Assessora Jurídico-Legislativa, Laiza Spagna, que destacou as decisões da Comissão Eleitoral para validação no pleno:

- Serão eleitos 4 titulares e 4 suplentes da sociedade civil; durante o III Encontro dos CRC's, no dia 11 de novembro;
- As inscrições serão feitas por instituições/coletivos/instâncias de participação que comprovem atuação em arte e cultura por declaração e/ou portfólio;
- Serão selecionados o máximo de 5 candidatos por vaga, totalizando 20 candidatos habilitados para concorrer às próximas eleições;
- Critérios para seleção dos 20 candidatos:



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
Conselho de Cultura do Distrito Federal

- a. 8 anos de atuação em arte e cultura;
- b. 4 anos de residência no DF (comprovada por declaração);
- c. 18 anos de idade.

A partir das contribuições dos Conselheiros, ficaram definidos os seguintes critérios, trâmites e cronogramas:

1.1 O processo de seleção dos candidatos não se dará por atribuição de notas, mas pela análise dos currículos a partir dos seguintes critérios norteadores:

- a. aderência à políticas da secretaria;
- b. atuação em gestão cultural;
- c. atuação em instâncias de participação social;
- d. intersetorialidade e interdisciplinaridade.

1.2 Em relação à paridade de gênero, será dividida a responsabilidade pela representatividade de gênero entre sociedade civil e governo, para que CCDF tenha no mínimo 50% de mulheres, podendo haver mais de 4 mulheres.

- As 2 primeiras mulheres com maior número de votos serão necessariamente eleitas;
- O formulário de inscrição fará referência às Portarias nº 58, de 27 de fevereiro de 2018, que institui a Política Distrital de Equidade de Gênero na Cultura e Portaria nº 100, de 11 de abril de 2018, que institui a Política de Acessibilidade no âmbito da gestão pública cultural do Distrito Federal; e incluirá a possibilidade de autodeclaração de gênero, inclusive não binariedade, e nome social, conforme Portaria nº 1 de 15 de janeiro de 2015, que dispõe sobre o registro do Nome Social de travestis e transexuais no âmbito da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal;
- Transexuais serão considerados a partir de sua autodeclaração.

1.3 Em relação à representatividade setorial a ser respeitada, ficou definido que serão eleitos 1 representante de Economia Criativa e 1 pessoa com conhecimento em arte e cultura inclusiva e política afirmativa.

- O perfil de economia criativa que se busca será baseado nas indicações da Portaria nº 251, de 30 de agosto de 2017 que institui o Programa Território



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
Conselho de Cultura do Distrito Federal

Criativo e os critérios serão aferidos a partir da autodeclaração no formulário de inscrição;

- O perfil da pessoa com conhecimento em arte e cultura inclusiva e em política afirmativa será baseado nas especificações indicadas na Portaria nº 287, de 05 de outubro de 2017, que institui a Política Cultural de Ações Afirmativas e na Portaria nº 100, de 11 de abril de 2018, que institui a Política de Acessibilidade no âmbito da gestão pública cultural do Distrito Federal. Os critérios também serão aferidos a partir da autodeclaração no formulário de inscrição.

1.4 O Formulário de inscrição deverá conter campo para declarar a que vaga a pessoa concorre.

1.5 O formulário deverá explicitar claramente os critérios de análise em relação às exigências relativas às vagas de Economia Criativa e Política Afirmativa ou Acessibilidade. As descrições do perfil que se busca devem ser explicitadas conforme Portaria nº 251, de 30 de agosto de 2017 que institui o Programa Território Criativo; Portaria nº 287, de 05 de outubro de 2017, que institui a Política Cultural de Ações Afirmativas e Portaria nº 100, de 11 de abril de 2018, que institui a Política de Acessibilidade no âmbito da gestão pública cultural do Distrito Federal. Sobre a logística das eleições, estas terão lugar durante a realização do III Encontro dos CRC's, marcado para os dias 10 e 11 de Novembro de 2018, na Biblioteca Nacional de Brasília.

- As eleições ocorrerão na manhã do dia 11 de novembro;
- A apuração e divulgação dos resultados serão realizadas no período da tarde;
- Caso haja necessidade, haverá segundo turno, a ser realizado também no período da tarde;
- A eleição será por categoria específica, se possível, concorrendo:
 - a. 5 candidatos para economia criativa;
 - b. 5 para ações afirmativas;
 - c. 10 para outros.
- Do total de 20 candidatos, no mínimo, 10 serão mulheres;
- Os critérios de desempate no dia da eleição serão:
 - a. Segundo turno;



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
Conselho de Cultura do Distrito Federal

b. Turnos sucessivos em assembleia até que ocorra o desempate.

1.6 O cronograma final das eleições ficou assim definido:

- Mobilização: de 10 de setembro a 03 de outubro;
- Inscrições: de 24 de setembro a 03 de outubro;
- Diligências: de 05 a 10 de outubro;
- Triagem dos candidatos habilitados: 11 e 12 de outubro;
- Divulgação das candidaturas válidas: 13 de outubro;
- Prazo recursal da validação: de 15 a 19 de outubro;
- Divulgação das candidaturas válidas: 20 de outubro;
- Campanha eleitoral: de 20 de outubro a 10 de novembro;
- Eleições e definição dos resultados finais: 11 de novembro.

2. Cadastramento dos CRC's; Agendas com a comunidade; Cadastro de Artista Plástico Profissional, Comitês de Políticas e Acompanhamento do cronograma de atividades da Secretaria;

Estes pontos de pauta restaram prejudicados por falta de tempo e foram inseridos como pauta da próxima reunião ordinária a ser realizada em 11 de setembro de 2018.

3. Fechamento

Assim, às 13h, deu-se por encerrada a reunião extraordinária do Conselho de Cultura do Distrito Federal, formalizada por esta ata, assinada por todos os membros participantes e por mim, Tathiana Dal Col, Matrícula 240.575-X, que respondo por sua redação.

Brasília, 24 de agosto de 2018.

Jaqueline Fernandes

Presidenta do Conselho de Cultura

Guilherme Reis

Secretário de Cultura do Distrito
Federal



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
Conselho de Cultura do Distrito Federal

Thiago Rocha Leandro

Conselheiro de Cultura

Laíza Spagna

Assessora Jurídico-Legislativo

Daniela Tavares Diniz

Conselheira de Cultura

Elizabeth Pereira

Assessora de Mobilização e
Participação Social

Carlos Ferreira da Silva

Conselheiro de Cultura

Tathiana Dal Col

Assessora Técnica

Luiz Felipe Vitelli Peixoto

Função: Conselheiro de Cultura

Heber Moura Trigueiro

Função: Conselheiro de Cultura

Adriana Ferreira Coelho Lodi

Função: Conselheira de Cultura